



DECRETO Nº 04210/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 117.971,46 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	171	BLATB	159	66,60
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	173	SAUDE	102	14,14
449052 - Equipamentos e Material Permanente	197	FININV	253	750,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	776	FES	255	6.149,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	261	FES	255	500,00
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 30%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287	FEB.30	119	22.814,20
02.09.03.12.361.0003.2.865 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO A ALFABETIZACAO -CAP				
339030 - Material de Consumo	339	ENSINO	101	89,00
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	346	SEMINC	100	9.061,60
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	363	ENSINO	101	89,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	373	ENSINO	101	178,00
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	695	ENSINO	101	8.449,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339030 - Material de Consumo	411		100	5.616,92
02.09.06.12.361.0020.2.825 - MAN. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR -REC. VINCULADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	433	PTE-MG	106	10.200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	433	PTE-MG	206	29.150,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	763		100	89,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	732	FNAS	129	2.655,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535	FNAS	129	2.000,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	614	RETXCO	185	11.500,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 04210, de 30 de setembro de 2022**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628		100	8.600,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>117.971,46</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.1.001 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/ O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3		100	92,00
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103		100	2.000,00
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOUREARIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	128		100	2.000,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	708	SAUDE	102	14,14
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	305	ENSINO	101	89,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	370	ENSINO	101	189,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	386	ENSINO	101	78,00
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	399		100	1.000,00
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	451		100	1.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
449051 - Obras e Instalacoes	465		100	89,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	469		100	1.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.867 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	540	AS.SOC	100	200,00
02.11.05.08.244.0006.2.867 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	541	AS.SOC	100	200,00
02.11.05.08.244.0006.2.867 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	543	AS.SOC	100	200,00
02.12.02.15.451.0007.1.003 - AQUISICAO DE IMOVEIS/ DESAPROPRIACAO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	558		100	69,60
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	561		100	2.000,00
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	603		100	2.900,00
02.12.03.26.122.0012.1.268 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO DE ESTRADAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	609		100	16,92
02.12.07.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	660		100	2.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>15.137,66</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>36.549,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>				<b>66.284,80</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>117.971,46</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 30 de setembro de 2022.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**